PORTARIA Nº 108-2019
Data: 04 de novembro de 2019

Autoriza a concessão de diárias aos servidores públicos de provimento efetivo, João Paulo Muzika Hansen e Enio Bade, ocupantes dos cargos de Assistente Legislativo e Motorista, e ao servidor público de provimento em comissão, Anderson Clayton Petry, ocupante do cargo de Diretor Geral, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, entre os dias 05 a 08 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três vírgula cinco) diárias aos servidores públicos de provimento efetivo, João Paulo Muzika Hansen e Enio Bade, ocupantes dos cargos de Assistente Legislativo e Motorista, e ao servidor público de provimento em comissão, Anderson Clayton Petry, ocupante do cargo de Diretor Geral, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, entre os dias 05 a 08 de novembro de 2019, com o objetivo de participar do curso "Novo Pregão Eletrônico – Decreto 10.024 de 20 de setembro/2019", promovido pela Unipública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 04 de novembro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER
PRESIDENTE